



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**18/10/2012**

# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1 - 2
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. AÇÕES TJMA.....	3 - 4
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. AÇÕES TJMA.....	5 - 6
3.2. PRESIDÊNCIA.....	7
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. AÇÕES TJMA.....	8 - 9
4.2. DECISÕES.....	10 - 12
5. JORNAL O QUARTO PODER	
5.1. AÇÕES TJMA.....	13 - 14
5.2. JUÍZES.....	15
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. AÇÕES TJMA.....	16 - 18
6.2. DECISÕES.....	19 - 21
6.3. JUÍZES.....	22
6.4. PUBLICIDADE LEGAL.....	23

# **TJMA convoca mais 239 aprovados nos concursos de 2009 e 2011**

Pág. 2

## TJMA convoca mais 239 aprovados nos concursos de 2009 e 2011

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) publicou editais no Diário Eletrônico da Justiça desta quarta-feira (17) convocando mais 239 aprovados nos concursos do Poder Judiciário promovidos em 2011 (Edital nº 002/2011) e 2009 (Edital nº 001/2009). Estão sendo convocados 18 analistas judiciários (Direito), 46 técnicos judiciários e 134 auxiliares (apoio administrativo) do concurso de 2011 e mais 41 oficiais de justiça do concurso de 2009.

“A convocação de aprovados nos dois concursos tem o objetivo de suprir a necessidade da Justiça de 1º Grau, dotando as comarcas de pessoal capacitado para atender as demandas judiciais”, diz o presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

**PRAZO** - Os convocados devem apresentar no prazo de 20 dias – após a data de publicação do edital de convocação no Diário Eletrônico da Justiça – os exames médicos para avaliação de aptidão física e mental, que constam no item 8.3 dos editais (veja aqui os editais e as listas de convocados).

Após o prazo de convoca-

ção, os aprovados serão nomeados nos termos do artigo 39 da Resolução 52/2010. Devem comparecer à Secretaria da Comissão de Concursos no prazo de 30 dias após a publicação da nomeação no Diário Eletrônico da Justiça, para a entrega de todos os documentos constantes no item 8.4 dos editais dos concursos.

**Audiência Pública**- No dia 9 de novembro, os aprovados para o cargo de Oficial de Justiça deverão comparecer à Secretaria da Comissão de Concursos do TJMA (Anexo VII, Rua do Egito, Centro) para escolha da comarca de lotação em audiência pública.

O não comparecimento no tempo estabelecido para apresentação dos exames médicos de avaliação de aptidão física e mental ou para audiência pública caracterizará como não aceita a nomeação, com a consequente reclassificação, por uma única vez, para a última posição da lista de classificação do concurso por cargo e especialidade.

Mais informações pelos telefones (98) 3261.6133 e 3261.6132.

## Tribunal convoca mais 239 concurados



**Des. Guerreiro Júnior**

O Tribunal de Justiça do Maranhão publicou editais no Diário Eletrônico da Justiça de ontem (17) convocando mais 239 aprovados nos concursos do Poder Judiciário promovidos em 2011 (Edital nº 002/2011) e 2009 (Edital nº 001/2009). Estão sendo convocados 18 analistas judiciários (Direito), 46 técnicos judiciários e 134 auxiliares (apoio administrativo) do concurso de 2011 e mais 41 oficiais de justiça do concurso de 2009. **PÁGINA 3**

# ***Tribunal convoca mais 239 concursados***

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) publicou editais no Diário Eletrônico da Justiça de ontem (17) convocando mais 239 aprovados nos concursos do Poder Judiciário promovidos em 2011 (Edital nº 002/2011) e 2009 (Edital nº 001/2009). Estão sendo convocados 18 analistas judiciários (Direito), 46 técnicos judiciários e 134 auxiliares (apoio administrativo) do concurso de 2011 e mais 41 oficiais de justiça do concurso de 2009.

"A convocação de aprovados nos dois concursos tem o objetivo de suprir a necessidade da Justiça de 1º Grau, dotando as comarcas de pessoal capacitado para atender as demandas judiciais", diz o presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

**PRAZO** - Os convocados devem apresentar no prazo de 20 dias - após a data de publicação do edital de convocação no Diário Eletrônico da Justiça - os exames médicos para avaliação de aptidão física e mental, que constam no item 8.3 dos editais (veja aqui os edi-

tais e as listas de convocados).

Após o prazo de convocação, os aprovados serão nomeados nos termos do artigo 39 da Resolução 52/2010. Devem comparecer à Secretaria da Comissão de Concursos no prazo de 30 dias após a publicação da nomeação no Diário Eletrônico da Justiça, para a entrega de todos os documentos constantes no item 8.4 dos editais dos concursos.

**Audiência Pública**- No dia 9 de novembro, os aprovados para o cargo de Oficial de Justiça deverão comparecer à Secretaria da Comissão de Concursos do TJMA (Anexo VII, Rua do Egito, Centro) para escolha da comarca de lotação em audiência pública.

O não comparecimento no tempo estabelecido para apresentação dos exames médicos de avaliação de aptidão física e mental ou para audiência pública caracterizará como não aceita a nomeação, com a consequente reclassificação, por uma única vez, para a última posição da lista de classificação do concurso por cargo e especialidade.

# TJMA convoca mais 239 aprovados em concursos públicos

Convocação de aprovados nos concursos de 2009 e 2011 tem o objetivo de suprir a necessidade da Justiça de 1º Grau

**O** Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) publicou editais no Diário Eletrônico da Justiça, ontem, convocando mais 239 aprovados nos concursos do Poder Judiciário promovidos em 2009 (Edital nº 001/2009) e 2011 (Edital nº 002/2011). Estão sendo convocados 18 analistas judiciários (Direito), 46 técnicos judiciários e 134 auxiliares (apoio administrativo) do concurso de 2011 e mais 41 oficiais de Justiça do concurso de 2009.

“A convocação de aprovados nos dois concursos tem o objetivo de suprir a necessidade da Justiça de 1º Grau, dotando as comarcas de pessoal capacitado para atender as demandas judiciais”, diz o presidente do

TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

**Prazo** - Os convocados devem apresentar no prazo de 20 dias – após a data de publicação do edital de convocação no Diário Eletrônico da Justiça – os exames médicos para avaliação de aptidão física e mental, que constam no item 8.3 dos editais.

Após o prazo de convocação, os aprovados serão nomeados nos termos do artigo 39 da Resolução 52/2010. Devem comparecer à Secretaria da Comissão de Concursos no prazo de 30 dias após a publicação da nomeação no Diário Eletrônico da Justiça, para a entrega de todos os documentos constantes no item 8.4 dos editais dos concursos.

## Convocados

**18**

analistas judiciários (Direito)

**46**

técnicos judiciários

**134**

auxiliares (apoio administrativo) do concurso de 2011

**41**

oficiais de Justiça do concurso de 2009

**O Tribunal** de Justiça do Estado instituiu ontem o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no Poder Judiciário. A medida cumpre a Lei de Acesso à Informação que regulamentou esse direito fundamental previsto na Constituição Federal.

O presidente do Tribunal de Justiça, Antonio Guerreiro Júnior, participa, no Rio de Janeiro, do 93º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça.

# TJ-MA CONVOCA MAIS 239 APROVADOS PARA NOMEAÇÃO

EMPREGO 9

MARANHÃO

# TJ convoca aprovados

São mais 239 pessoas que terão 20 dias para comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado e receber a nomeação

**B**oa notícia para quem foi aprovado no concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Ontem foi publicado editais convocando mais 239 aprovados nos concursos do Poder Judiciário promovidos em 2011 e 2009. Estão sendo convocados 18 analistas judiciários (área de direito), 46 técnicos judiciários e 134 auxiliares (apoio administrativo) do concurso de 2011 e mais 41 oficiais de Justiça do concurso de 2009.

“A convocação de aprovados nos dois concursos tem o objetivo de suprir a necessidade da Justiça de 1º Grau, dotando as comarcas de pessoal capacitado para atender as demandas judiciais”, diz o presidente do TJMA, desembargador Antônio Guerreiro Júnior.

Os convocados devem apresentar no prazo de 20 dias – após a data de publicação do edital de convocação no Diário Eletrônico da Justiça – os exames médicos para avaliação de aptidão física e mental, que constam no item 8.3 dos editais.

No dia 9 de novembro, os aprovados para o cargo de Oficial de Justiça deverão comparecer à Secretaria da Comissão de Concursos do TJMA (Anexo VII, Rua do Egito, Centro) para escolha da comarca de lotação em audiência pública.

Após o prazo de convocação,

os aprovados serão nomeados nos termos do artigo 39 da Resolução 52/2010. Devem comparecer à Secretaria da Comissão de Concursos no prazo de 30 dias após a publicação da nomeação no Diário Eletrônico da Justiça, para a entrega de todos os documentos constantes no item 8.4 dos editais dos concursos.

O não comparecimento no tempo estabelecido para apresentação dos exames médicos de avaliação de aptidão física e mental ou para audiência pública caracterizará como não aceita a nomeação, com a consequente reclassificação, por uma única vez, para a última posição da lista de classificação do concurso por cargo e especialidade.



**A convocação de aprovados nos dois concursos tem o objetivo de suprir a necessidade da Justiça de 1º Grau**

**Antônio Guerreiro Júnior,**  
*desembargador*



O Tribunal alerta que os convocados que não comparecerem no tempo hábil perdem a vez e passarão para o fim da lista

 **EMASCULADOS**

**CONDENADO A 250  
ANOS, CHAGAS VAI  
A JÚRI NOVAMENTE**

URBANO

MENINOS EMASCULADOS

# Chagas de volta ao júri

Mecânico acusado de matar 28 meninos maranhenses será julgado pela morte de Alexandre de Lemos Pereira. Ele já está condenado a mais de 250 anos

ISMAEL ARAÚJO

**M**ais de 250 anos de condenação. Até o momento, este é o saldo de pena que o mecânico Francisco das Chagas Rodrigues de Brito deve cumprir em regime fechado apenas pela sentença de cerca de 10 condenações. Pois é acusado pela morte de 28 meninos maranhenses e 12 paraenses e o fato ficou conhecido internacionalmente como o caso dos "Meninos Emasculados". Na manhã de hoje, Francisco das Chagas, mais uma vez, vai ser submetido ao Tribunal do Júri e, desta vez, pelo homicídio que teve como vítima Alexandre de Lemos Pereira, de 9 anos, ocorrido no ano de 2002.

O julgamento vai ocorrer na Câmara dos Vereadores de São José de Ribamar e presidida pela juíza da 1ª Vara Criminal, Lívia Maria da Graça Costa Aguiar, enquanto o advogado de defesa do réu é o defensor público Davi Rafael Silva Veras e o teor da pauta vai ser a morte de Alexandre Lemos. A vítima estava desaparecida desde agosto de 2002 e, somente, após alguns meses, encontraram a ossada do adolescente enterrada nas dependências da casa do acusado, localizada em Ribamar.

Na época da morte da vítima, o pai de Alexandre Lemos chegou a afirmar à polícia que o filho frequentava a casa do acusado e também chegou a dormir várias vezes nesse local. Segundo informações da 1ª Vara Criminal de Ribamar, o julgamento não tem horário para terminar, pois está previsto para serem



Francisco das Chagas volta a ser julgado no Caso dos Meninos Emasculados, como em junho de 2010 em Paço do Lumiar

ouvidos o acusado, testemunhas, promotoria e advogado de defesa.

Francisco das Chagas responde processos tramitando na 1ª e 2ª varas criminais da Comarca de São José de Ribamar e um total de 14 processos. Apenas na 1ª Vara, um total de sete e, na 2ª Vara, mais sete pela morte de nove meninos. Já na Comarca de Paço do Lumiar, tramitam nove processos contra Chagas, nos quais acusado de ter matado dez meninos. As vítimas tinham idade entre 10 e 14 anos. Esses crimes teriam ocorrido entre 1991 e 2002.

## Condenações

Uma das primeiras condenações de

Francisco das Chagas ocorreu ainda no mês de abril de 2011. A primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a condenação de Francisco das Chagas a 57 anos e 6 meses de reclusão e 5 anos e 6 meses de detenção, pela morte de duas crianças, nos anos de 1997 e 1998, em São Luís.

O relator do processo foi o desembargador Raimundo Melo. O magistrado destacou em seu voto as descobertas incontestáveis sobre a autoria e a culpa de Francisco das Chagas, colocando-o como verdadeiro autor dos crimes que lhes são atribuídos. Destacou ainda haver contra o réu uma denúncia mais

consistente e rica em detalhes, comparada à feita em relação a Cruz. Em relação à autoria do crime, o magistrado afirmou estar confirmada pela confissão do próprio Chagas, além das declarações de testemunhas e provas periciais. Quanto à alegação de doença mental, o magistrado observa a existência de laudo médico atestando que Chagas é capaz de entender o caráter ilícito dos fatos praticados por ele. Acompanharam o relator, os desembargadores José Luiz Almeida e Bayma Araújo. O Ministério Público Estadual se manifestou pela manutenção da pena, e a decisão aconteceu na sessão ocorrida no dia 5 de abril.

## ] MEMÓRIA

### Casos do Pará idênticos

● O caso começou em 1991. Francisco das Chagas já morava em São Luís nessa época. Vinte e três meninos desapareceram. Quinze foram emasculados – tiveram seus órgãos genitais extirpados. Em oito casos não houve como comprovar a retirada dos órgãos. Os casos que aconteceram em Altamira são idênticos. O acusado também morou no Pará, na época em que eles aconteceram.

## ] LISTA DE VÍTIMAS

Ranier Silva Cruz  
Eduardo Rocha da Silva  
Raimundo Nonato da Conceição  
Alexandre de Lemos Pereira  
Antônio Reis Silva  
Bernardo da Silva Modesto  
Bernardo Rodrigues Costa  
Carlos Wagner dos Santos Sousa  
Daniel Ferreira Ribeiro  
Diego Gomes Araújo  
Edivan Pinto Lobato  
Evanilson Castanheda Costa  
Hermógenes Colares  
Ivanildo Povoas Ferreira  
Jailson Alves Viana  
Jonathan Silva Vieira  
Josemar de Jesus Batista  
Julio César Pereira Melo  
Laércio Silva Martins  
Nerivaldo dos Santos Pereira  
Nonato Alves da Silva  
Rafael Carvalho Carneiro  
Raimundo Luiz Sousa Cordeiro  
Welson Frazão Serra  
Alexandre dos Santos Gonçalves  
Sebastião Ribeiro Borges  
Jandelvanes Macedo Escócio  
Emanuel Diego de Jesus Silva

## ] PALAVRA DO ESPECIALISTA



NEIDSON MOREIRA/IMP/D A PRESS

“De acordo com o artigo 75 do Código Penal, o tempo de cumprimento das penas privativas de liberdade não pode ultrapassar 30 anos. Agora, a pena real, no caso os 250 anos de condenação de Francisco das Chagas, é utilizado para a concessão de benefícios como livramento condicional ou regime mais favorável.”

**POR JULIANA LINHARES,**  
assessora jurídica do Centro de  
Defesa dos Direitos da Criança e do  
Adolescente Padre Marcos Passerini

# 250

anos de  
condenações a  
serem cumpridos  
em regime fechado  
por Francisco das  
Chagas

# Judiciário cria Serviço de Informação ao Cidadão

Página 7

## Lei de Acesso

# Judiciário cria Serviço de Informação ao Cidadão

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) instituiu nesta quarta-feira (17) o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no Poder Judiciário. A medida cumpre a Lei de Acesso à Informação (nº 12.527/2011), que regulamentou esse direito fundamental previsto na Constituição Federal.

O SIC será viabilizado com a divulgação de informações de interesse coletivo no portal do Poder Judiciário, disponibilização de meios

para fazer os pedidos e equipamentos para consulta por pessoa natural ou jurídica.

A Ouvidoria ficará responsável pelo recebimento, registro, controle e resposta – no prazo de 20 dias – das solicitações encaminhadas ao TJMA por qualquer interessado. Os pedidos podem ser feitos de forma presencial, no horário das 8h às 18h, no endereço do órgão (Casa da Cidadania, subsolo do Shopping Jaracaty – Av. Carlos Cunha, 3000), ou no

portal do Poder Judiciário ([www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)).

As providências para a divulgação das informações de que trata a Lei já estão sendo adotadas pelo Tribunal de Justiça. Na sessão administrativa que aprovou o SIC, o desembargador Lourival Serejo, ouvidor do Poder Judiciário, afirmou que a medida é uma exigência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e tem "aplicação imediata". O serviço é gratuito e não implica na criação de

cargos na Justiça estadual.

Um atalho será colocado no portal do Judiciário na internet, remetendo o usuário ao formulário que deve ser preenchido com a identificação do interessado e a definição da informação requerida. Parte das informações – a exemplo da folha de pagamento e da execução orçamentária – já se encontram na "Página da Transparência", no site do Judiciário. Nesse caso, o interessado será encaminhado a esse conteúdo.

## Em Timon

# Leitura e produção textual garantem benefícios a presos

O Núcleo Regional da Defensoria Pública em Timon está desenvolvendo o projeto "A leitura como meio de aquisição de benefícios". O objetivo é proporcionar a experiência da leitura a apenados da Penitenciária Jorge Vieira, localizada no município. A iniciativa visa ainda remir a pena pela leitura de livros e elaboração de resenhas.

Com a meta de estimular a leitura de, no mínimo, seis livros por ano, semanalmente, o projeto aplica, dentro da metodologia desenvolvida, seis horas de aulas sobre interpretação textual, práticas de leitura e elaboração de textos. Todos os textos serão avaliados por uma comissão julgadora composta por membros da Defensoria

Pública, do Ministério Público e Poder Judiciário.

Segundo o art. 126, da Lei de Execução Penal (LEP), o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena. O projeto é coordenado pela defensora pública Creuza Maria Lopes, com atuação na área de Execução Penal. Cada resenha aprovada pela comissão julgadora, com média igual ou superior a seis, possibilita ao autor remissão de 5 dias.

A Penitenciária Jorge Vieira mantém 296 presos provisórios, apenados em regime semiaberto e fechado. Para seleção dos beneficiários foi preciso conhecer inicialmente o

perfil de escolaridade dos presos. Durante uma pesquisa aplicada no período de 20 a 24 de agosto, deste ano, a defensora pública Creuza Maria Lopes chegou à informação de que apenas 2 dos 133 apenados ouvidos possuem ensino médio completo, e 19 incompleto.

Ainda segundo o levantamento, 57 possuem o ensino fundamental completo e 33 incompleto. 22 deles são analfabetos ou não souberam informar a escolaridade.

Desde o início de setembro, o projeto já atendeu 15 presos em regime fechado ou semiaberto com bom comportamento carcerário e que apresentaram no mínimo ensino fundamental completo. Entusiasmada, a defensora

Creuza Lopes relata como a iniciativa vem sendo recebida pelos apenados. "A recepção está sendo bastante positiva, esperamos ampliar o grupo logo após a divulgação dos primeiros resultados", afirmou.

Segundo a defensora, os livros, aproximadamente 15 títulos, foram doados pela juíza da 3ª Vara Criminal, Lewman de Moura Silva. "Obras literárias como "O Cortiço", de Aluísio de Azevedo, já foram lidas pelos detentos. A experiência de leitura entre os apenados pretende desenvolver o incentivo à leitura como meio de ressocialização. Nove produções textuais já foram entregues pelos beneficiários do projeto", informou a defensora.

# Tribunal de Justiça do MA convoca mais 239 aprovados em concursos

O Tribunal de Justiça publicou editais no Diário Eletrônico da Justiça desta quarta-feira (17) convocando mais 239 aprovados nos concursos do Poder Judiciário promovidos em 2011 e 2009. Estão sendo convocados 18 analistas judiciários (Direito), 46 técnicos judiciários e 134 auxiliares (apoio administrativo) do concurso de 2011 e mais 41 oficiais de justiça do concurso de 2009. **PÁGINA 2**

# TJMA convoca mais 239 aprovados nos concursos de 2009 e 2011

O Tribunal de Justiça publicou editais no Diário Eletrônico da Justiça desta quarta-feira (17) convocando mais 239 aprovados nos concursos do Poder Judiciário promovidos em 2011 (Edital nº 002/2011) e 2009 (Edital nº 001/2009). Estão sendo convocados 18 analistas judiciários (Direito), 46 técnicos judiciários e 134 auxiliares (apoio administrativo) do concurso de 2011 e mais 41 oficiais de justiça do concurso de 2009.

“A convocação de aprovados nos dois concursos tem o objetivo de suprir a necessidade da Justiça de 1º Grau, dotando as comarcas de pessoal capacitado para atender as demandas judiciais”, diz o presidente do TJMA, desembargador Antônio Guerreiro Júnior.

**Prazo** – Os convocados devem apresentar no prazo de 20 dias – após a data de publicação do edital de convocação no Diário Eletrônico da Justiça – os exames médicos para avaliação de aptidão física e mental, que constam no item 8.3 dos editais.

Após o prazo de convocação,

os aprovados serão nomeados nos termos do artigo 39 da Resolução 52/2010. Devem comparecer à Secretaria da Comissão de Concursos no prazo de 30 dias após a publicação da nomeação no Diário Eletrônico da Justiça, para a entrega de todos os documentos constantes no item 8.4 dos editais dos concursos.

**Audiência Pública** – No dia 9 de novembro, os aprovados para o cargo de Oficial de Justiça deverão comparecer à Secretaria da Comissão de Concursos do TJMA (Anexo VII, Rua do Egito, Centro) para escolha da comarca de lotação em audiência pública.

O não comparecimento no tempo estabelecido para apresentação dos exames médicos de avaliação de aptidão física e mental ou para audiência pública caracterizará como não aceita a nomeação, com a consequente reclassificação, por uma única vez, para a última posição da lista de classificação do concurso por cargo e especialidade.

Mais informações pelos telefones (98) 3261-6133 e 3261-6132.

## ■ Serviço de Informação ao Cidadão

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) instituiu nesta quarta-feira (17) o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no Poder Judiciário. A medida cumpre a Lei de Acesso à Informação (nº 12.527/2011), que regulamentou esse direito fundamental previsto na Constituição Federal.

O SIC será viabilizado com a divulgação de informações de interesse coletivo no portal do Poder Judiciário, disponibilização de meios para fazer os pedidos e equipamentos para consulta por pessoa natural ou jurídica.

A Ouvidoria ficará responsável pelo recebimento, registro, controle e resposta – no prazo de 20 dias – das solicitações encaminhadas ao TJMA por qualquer interessado. Os pedidos podem ser feitos de forma presencial, no horário das 8h às 18h, no endereço do órgão (Casa da Cidadania, subsolo do Shopping Jaracati – Av. Carlos Cunha, 3000), ou no portal do Poder Judiciário ([www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)).

**DESCE** ↓

A Justiça concedeu liminar interditando as celas da 5ª Delegacia Regional e do 1º Distrito de Polícia em Pinheiro, em decisão assinada pelo Juiz Julio César Preseres, titular da 2ª vara de Pinheiro. Com essa interdição, o Juiz determinou que Secretaria de Administração Penitenciária – SEJAP, receba esses detentos até que a Secretaria de Segurança Pública termine as reformas nas Delegacias para que retornem.

# APROVADO PROJETO QUE ALTERA CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA DE JUÍZES

PÁGINA 2

# Aprovado projeto que altera critérios de promoção, remoção e permuta de juízes

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou nesta quarta-feira (17) projeto de resolução alterando o capítulo VII do Título II (da Magistratura do 1º grau) do seu Regimento Interno (RITJMA), que trata da promoção, remoção e permuta de juízes.

As mudanças são para adaptar o regulamento à Resolução nº. 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), medidas estas que já vinham sendo praticadas pelo Tribunal desde a implantação da norma do CNJ, que em 2010 estabeleceu novos critérios objetivos para a escolha de magistrados inscritos.

Entre as mudanças implantadas há dois anos e já usadas pelo TJMA estão as que avaliam a qualidade das decisões proferidas pelos juízes, levando-se em consideração a redação; clareza e

coerência na exposição e conclusões; objetividade; pertinência de doutrina e jurisprudência, quando citadas; além do respeito às súmulas do Supremo Tribunal Federal (STF), de outros tribunais superiores e do Tribunal de Justiça.

Há alterações que tratam dos procedimentos a serem usados na promoção, remoção e permuta dos magistrados, como as que definem como será a votação e a que amplia o prazo de avaliação do trabalho dos juízes, de 24 para 48 meses. Na avaliação do merecimento é utilizado o sistema de pontuação para cinco critérios: desempenho (20 pontos), produtividade (30 pontos), presteza (25 pontos), aperfeiçoamento técnico (10 pontos) e adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura Nacional (15 pontos).

## *Leitura e produção textual garantem benefícios a presos em Timon*

O Núcleo Regional da Defensoria Pública em Timon está desenvolvendo o projeto “A leitura como meio de aquisição de benefícios”. O objetivo é proporcionar a experiência da leitura a apenados da Penitenciária Jorge Vieira, localizada no município. A iniciativa visa ainda remir a pena pela leitura de livros e elaboração de resenhas.

Com a meta de estimular a leitura de, no mínimo, seis livros por ano, semanalmente, o projeto aplica, dentro da metodologia desenvolvida, seis horas de aulas sobre interpretação textual, práticas de leitura e elaboração de textos. Todos os textos serão avaliados por uma comissão julgadora composta por membros da Defensoria Pública, do Ministério Público e Poder Judiciário.

Segundo o art. 126, da Lei de Execução Penal (LEP), o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena. O projeto é coordenado pela defensora pública Creuza Maria Lopes, com atuação na área de Execução Penal. Cada resenha aprovada pela comissão julgadora, com média igual ou superior a seis, possibilita ao autor remissão de 5 dias.

A Penitenciária Jorge Vieira mantém 296 presos provisórios, apenados em regime semiaberto e fechado. Para seleção dos beneficiários foi preciso conhecer inicialmente

o perfil de escolaridade dos presos. Durante uma pesquisa aplicada no período de 20 a 24 de agosto, deste ano, a defensora pública Creuza Maria Lopes chegou à informação de que apenas 2 dos 133 apenados ouvidos possuem ensino médio completo, e 19 incompleto.

Ainda segundo o levantamento, 57 possuem o ensino fundamental completo e 33 incompleto. 22 deles são analfabetos ou não souberam informar a escolaridade.

Desde o início de setembro, o projeto já atendeu 15 presos em regime fechado ou semiaberto com bom comportamento carcerário e que apresentam no mínimo ensino fundamental completo. Entusiasmada, a defensora Creuza Lopes relata como a iniciativa vem sendo recebido pelos apenados. “A recepção está sendo bastante positiva, esperamos ampliar o grupo logo após a divulgação dos primeiros resultados”, afirmou.

Segundo a defensora, os livros, aproximadamente 15 títulos, foram doados pela juíza da 3ª Vara Criminal, Lewman de Moura Silva. “Obras literárias como “O Cortiço”, de Aluísio de Azevedo, já foram lidas pelos detentos. A experiência de leitura entre os apenados pretende desenvolver o incentivo à leitura como meio de ressocialização. Nove produções textuais já foram entregues pelos beneficiários do projeto”, informou a defensora.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUIS-MA.

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

REG. DISTRIBUIÇÃO Nº. 53704-86 2011 8.10.0001

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

PARTE(S) REQUERENTE(S): R L DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

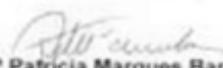
PARTE(S) REQUERIDA(S): EDISON APARECIDO PINTO

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Patrícia Marques Barbosa, Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

#### FINALIDADE

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica(m) **CITADO** a(s) parte(s) requerida(s), **EDISON APARECIDO PINTO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 03 (três) dias, o valor de **R\$ 4.008,48 (quatro mil, oito reais e quarenta e oito centavos)** ou nomear bens à penhora de valor equivalente, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal, incluindo-se o valor referente aos honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento), ficando de logo, a referida devedora ciente do prazo de 10 (dez) dias, para o oferecimento de embargos, contados da intimação da penhora. E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial e despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe.

O que se **CUMpra** nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 15 de maio de 2012.

  
Drª Patrícia Marques Barbosa

Juiz(a) de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível